



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda 2/2017-PLN, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, registrada no SEDOL nº SF/17117.31548-27, apresentada à PEC 2/2017, que “Altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.”

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)



SF/22270.35794-46 (LexEdit*)